

## Atos Oficiais – Prefeitura Municipal de Ipatinga

LEI N.º 4.246, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação do selo “Empresa Amiga dos Autistas” e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Ipatinga/MG o selo “Empresa Amiga dos Autistas” destinados aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista aquela definida pelo artigo 1º, §1º, incisos I e II da Lei Federal n. 12.764/2012.

Art. 3º O Selo será concedido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social desenvolvidas por empresas privadas no intuito de valorizar, defender e atender às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou lhes conceder benefícios, podendo englobar:

I - doações de bens, valores e equipamentos à ações promovidas pelo Município e/ou entidades do terceiro setor, legalmente constituídas;

II - reserva de postos de trabalho;

III - adaptação nos estabelecimentos comerciais;

IV - campanhas de conscientização;

V - patrocínio de eventos culturais, esportivos ou de lazer;

VI - isenção de pagamento de entrada em estabelecimentos;

Art. 4º É objetivo precípuo desta Lei enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam a inserção no quadro de empregados pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 5º A entrega do selo será concedida pelo Poder Executivo, através de seus órgãos responsáveis, ouvindo a Secretaria Municipal de Assistência Social e associações voltadas a causa regularmente constituídas.

Art. 6º O estabelecimento detentor do selo “Empresa Amiga dos Autistas” poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias por um período de 2 (dois) anos podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

LEI N.º 4.247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se “**Arena Deivisson Souza Silva**” o campo de futebol situado no final da Rua Alcides Alves Neto do Distrito de Barra Alegre.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.248, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Altera dispositivo da Lei Municipal 3.684 de 24 de maio de 2017 que dispõe sobre auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 3.684 de 24 de maio de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido, aos servidores da Câmara Municipal de Ipatinga, como parcela indenizatória, auxílio alimentação, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), pago mensalmente, proporcionalmente aos dias trabalhados.”

§ 1º O auxílio de que trata o caput será pago inclusive nos afastamentos considerados como de efetivo exercício de que tratam os incisos I a XIV do § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.425, de 28 de março de 2008.

§ 2º O auxílio de que trata o caput, será disponibilizado ao servidor por meio de cartão-refeição e cartão-alimentação após consolidação de procedimento que viabilize esse mecanismo.

§ 3º Enquanto não concluído o procedimento de implementação dos cartões de que trata o parágrafo anterior, o auxílio será pago em pecúnia ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**LEI N.º 4.249, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Ipatinga para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de consulta prévia à comunidade escolar local, pelo Município, para fins de absorção da gestão dos anos iniciais e finais do ensino fundamental de escola estadual pública que se encontra sob atual responsabilidade do Estado.

Art. 2º Deverá ser realizado processo de consulta prévia junto à comunidade escolar local, assegurando a máxima publicidade, debate amplo e democrático, além da realização de audiências públicas durante todo o processo.

§ 1º Para os efeitos desta lei, entende-se por comunidade escolar aquela definida no artigo 27 da lei municipal nº. 3.461, de 09 de junho de 2015.

§ 2º O processo de consulta prévia popular deverá ser organizado pelo colegiado escolar.

§ 3º A consulta popular se dará por meio de voto direto, secreto e universal, após amplo debate, de forma democrática, com toda a comunidade escolar local por meio de reuniões e assembleias regionais.

§ 4º Na realização da consulta pública de que trata o *caput*, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na lei municipal nº. 3.461, de 09 de junho de 2015.

Art. 3º Somente haverá a absorção da gestão das matrículas do ensino fundamental das escolas estaduais pelo Município de Ipatinga, caso a comunidade escolar concorde com a mudança após a realização do processo de consulta pública prévia.

Art. 4º Em caso de eventual aprovação pela comunidade escolar, caso o Município manifeste sua concordância com o processo de mudança da gestão do ensino fundamental, deverá solicitar autorização legislativa à Câmara Municipal, apresentando demonstrativos de:

I – comprovação da capacidade financeira e de geração de receita municipal para a absorção das referidas matrículas.

II – cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação em relação a oferta de vagas na educação infantil e creches.

III – possuir infraestrutura própria e adequada para atender à oferta do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental que será assumida, com garantia de que não ocorrerá redução de oferta de vagas aos alunos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 9.831, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público e no dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Não se aplica o ponto facultativo de que trata o art. 1º deste Decreto às atividades vinculadas aos seguintes serviços essenciais:

I - Defesa Civil, Limpeza Urbana, Cemitérios;

II - Vigilância e Agentes de Trânsito;

III - Hospital Municipal, UPA e SAMU.

Parágrafo único. As Escolas Municipais cumprirão calendário próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º No dia 28 de outubro de 2021, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.816, de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA 3931/2021 – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1) determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar indícios de irregularidades nos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão 140/2020 e 149/2020, em face dos ex-servidores L.P.G., E.R.S.C. e E.D.S.L.; 2) Convocar os servidores Luiz Inácio Lacerda Junior, Wanderson Luiz Zanoni Rodrigues e Adejane Rocha da Silva, designados, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste extrato, promover a apuração do fato supramencionado, de que trata o Processo nº. 008.008.2021/04788. Prefeitura Municipal de Ipatinga, em 27 de setembro de 2021. Gustavo Morais Nunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA PORTARIA 3932/2021 – O PREFEITO MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1) determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual infração de conduta, em face das servidoras R.L.O. e J.M.C.P.; 2) Convocar os servidores Luiz Inácio Lacerda Junior, Wanderson Luiz Zanoni Rodrigues e Adejane Rocha da Silva, designados, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste extrato, promover a apuração do fato supramencionado, de que trata o Processo nº. 008.008.2020/05977. Prefeitura Municipal de Ipatinga, em 27 de setembro de 2021. Gustavo Morais Nunes - Prefeito Municipal.

## PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO CONTRATO 072/2021 – SEMOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA ANDRADE & TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.689.998/0001-98; Fund: Concorrência Pública n.º 003/2021 – SEMOP e no Processo Administrativo n.º 008.076.2021/04926, Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/10/2021Dt. Ass.: **08 de outubro** de 2021. Jessica Maria dos Reis Neiva - Secretário Municipal de Obras Públicas.

TERMO DE ADITAMENTO 02/2021 AO CONTRATO 111/2020 – SMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO X LIGUE LIGUE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.137.190/0001-59; Fund: processo licitatório DISPENSA n.º 060/2020 – SMA, e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/06220,, Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 12/10/2021Dt. Ass.: **08 de outubro** de 2021. Matheus Lima Braga - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE ADITAMENTO 04/2021 AO CONTRATO 160/2017 – SMS/FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X Empresa ROCHA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.789.076/0001-52; Fund: Pregão 57/2017-SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 007.007.2017/01288, Objeto: a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/10/2021Dt. Ass.: **04 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 09/2021 AO CONTRATO 162/2017 – SMS/FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X Empresa NÚCLEO ESPECIALIZADO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.776.677/0001-96; Fund: Pregão 57/2017-SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 007.007.2017/01288, Objeto: o a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/10/2021Dt. Ass.: **04 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 03/2021 AO CONTRATO 207/2018 - SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X COMUNIDADE ESPÍRITA JOANA DE ANGELIS , inscrita no CNPJ n.º 38.513.792/0001-70; Fund: Dispensa 037/2018 - SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/07934, Objeto: a prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2021Dt. Ass.: **05 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO CONTRATO 203/2020 - SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.137.190/0001-59; Fund: processo licitatório RDC 001/2020-SMS e no Processo Administrativo n.º 007.007.2018/01823, Objeto: a prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/12/2021. Dt. Ass.: **06 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 06/2021 AO CONTRATO 150/2020 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X empresa CENTRO MÉDICO HIPERBÁRICO DO LESTE MINEIRO LTDAi nscrita no CNPJ n.º 15.740.539/0001-54; Fund: Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação 05/2020- SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/07934, Objeto: a prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/12/2021Dt. Ass.: **06 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO 07/2021 AO CONTRATO 200/2018 – SMS/FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.429.810/0001-36; Fund: Edital de Licitação Pregão 079/2018 – SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 007.007.2018/01681, Objeto: O acréscimo de 1 dosímetro, correspondendo ao valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) e em termos percentuais a aproximadamente 1,7544%;a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2021Dt. Ass.: **07 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 07/2021 AO CONTRATO 161/2017 – SMS/FMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X Empresa REHABILITÊ CONSULTÓRIOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.789.076/0001-52; Fund: Pregão 57/2017-SMS/FMS e no Processo Administrativo

**Ipatinga, 14 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 2.726 – Lei Municipal 2.706 de 26/05/2010**

n.º 007.007.2017/01288, Objeto: a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/10/2021. Dt. Ass.: **04 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO CONTRATO 183/2020 - SESUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE X CONSTRUTORA REMO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.225.557/0001-96; Fund: Concorrência N.º 012/2020 - SESUMA e no Processo Administrativo n.º 008.076.2020/06408,, Objeto: a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/11/2021.Dt. Ass.: **08 de outubro** de 2021. Valter Martins dos Reis- Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

TERMO DE ADITAMENTO 01/2021 AO CONTRATO 188/2020 /2020 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X empresa FISIO LIFE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.208.745/0001-52; Fund: Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação 08/2020 - SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º 007.007.2020/00345 e 007.007.2020/01047, Objeto: a prorrogação do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2021Dt. Ass.: **08 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ADITAMENTO 072021 AO CONTRATO 203/2016 – SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE X empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0031-34; Fund: PREGÃO 36/2016 - SMS/FMS e no Processo Administrativo n.º007.007.2016/00766, Objeto: a prorrogação do prazo contratual do dia 13/10/2021 a 31/12/2021. Dt. Ass.: **08 de outubro** de 2021. Cleber de Faria Silva - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****RESULTADO DO SORTEIO DO “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NOTA PREMIADA”**

**NÚMERO DO SORTEIO 1º PRÊMIO: 42.131**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/09/2021 à 30/09/2021**

**NÚMERO DA NOTA: 2021/3447**

**PREMIAÇÃO: R\$1.000,00 (Hum mil reais)**

**GANHADOR: TEREZA MARIA MARTINS LOURENCO**

**BAIRRO: CIDADE NOBRE**

**BAIRRO DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR DO SERVIÇO: BAIRRO CANAÃ**

**DATA DE ENTREGA DO PRÊMIO: 31/10/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – EDITAL 05/2021****RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES VALIDADAS**

ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
8	KAYO FELIPE DE ALBUQUERQUE FARIA ÁVILA	02/01/1993
15	RUAN HENRIQUE SOARES CIRILO	14/04/2001

  

ARQUITETURA		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
19	ALAN DANIEL GONÇALVES DA COSTA	11/12/1989

  

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
20	SILVANA ROCHA SANTOS BLANCO	26/03/1962



<b>DIREITO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
25	ALAN JAQUES CAMILO OLIVEIRA	06/06/2001
13	ÁLVARO GABRIEL SOUZA LOPES ALVES	22/07/1999
23	AMANDA ANDRADE LOPES	20/11/2000
35	AMANDA KAROLINA DE FREITAS PEREIRA BATISTA	15/01/1995
38	ANDIARA SOARES AMARAL	22/05/1997
17	CAMILA RIBEIRO DE MORAES	18/02/1999
18	DANIELA CECILIA CANDIDA DA COSTA SILVA	21/10/1999
5	ERICLIS FRANCISCO DE ALVARENGA	13/11/2000
26	GABRIEL BATISTA NOGUEIRA	11/06/1999
32	GABRIEL DENNYS SILVA SOUZA	04/11/2000
14	GIOVANNA DOS REIS SANTOS	18/11/1999
28	LETÍCIA GABRIELLA TELES CARDOSO	09/01/2000
16	LETÍCIA MATUZALÉM DE OLIVEIRA	26/03/2000
27	LUCAS FILIPE DA SILVA AGUIAR	11/04/1999
34	LUCAS MANRIQUE RIBEIRO CHAVES	13/04/2000
2	PABLO SOARES DA SILVA FERNADES	28/01/1988
9	SARAN ALIF JORGE DE SOUZA	23/02/2000
21	STEFANY RODRIGUES REIS SANTOS	11/04/2000
33	TATIANA FERREIRA SILVA	23/02/1990
1	THAIS KELE BENTO DOS SANTOS	13/08/1992
29	THAYSA CRISTINA FONCECA RIBEIRO	24/08/1998
31	TIAGO SILVA INÁCIO	31/01/1999

<b>TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
36	ALEXSANDRO MOREIRA VILELA	06/05/1982
22	ALFREDO DO NASCIMENTO MULLER	11/06/1989
10	AMANDA LARA SANTANA DUTRA	30/11/2000
7	ESTER RAMILLE SILVA TEIXEIRA	17/03/2004
30	JENNYFER PEDROSA SILVA	04/10/2003

  

<b>TÉCNICO DE INFORMÁTICA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
6	CAROLINE DOS SANTOS ALVES	11/11/2001
24	LEONY ROCHA VASCONCELOS	11/09/2004
4	MATHEUS HENRIQUE DIAS CIRILO	30/04/2004

**RELAÇÃO PARCIAL DE INSCRIÇÕES VALIDADAS POR ORDEM ALFABÉTICA  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 11/2021**

O candidato deverá conferir, se sua inscrição foi validada e se os dados estão corretos. Em caso negativo, poderá interpor recurso contra a desclassificação através do whatsapp 3829-8000, opção 4 - recursos humanos, **no prazo de 01(um) dia útil, a contar da publicação da relação dos inscritos.**

INSCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
45	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	ALEXANDER SOUZA DA SILVA	18/02/1994
32	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	ALICE MENDES TELES	27/05/2000
2	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	AMANDA ALKIDAUANA GONÇALVES DIAS	15/01/1995
14	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	BERENICE ANDRADE DE PAULA	09/10/1984
43	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	CAMILE GRACIANA SOARES SILVA	03/08/1984
30	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	DAYANE FERNANDES GONÇALVES	29/02/1992
19	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	ELIANE FARIA DE SA HONORATO	24/06/2021
23	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	ENI DE OLIVEIRA COSTA	02/11/1969
7	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	FLAVIO ANGELO BRASILEIRO	25/03/1970
17	EDUCADOR COMUNITÁRIO/JUDÔ	GABRIEL HOSKEN VEIGA	10/09/1982
44	EDUCADOR COMUNITÁRIO/JUDÔ	GEISSON LENO OLIVEIRA SILVA	23/09/1996
18	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	GERALDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	18/07/1966
42	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	HALEQUIA RAMOS DE SOUSA	05/05/1997
9	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	HELAMA VINICIUS ROCHA SILVA	24/01/1989
35	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	HELENA MONTEIRO	04/04/1965
40	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	IVONE ANTÔNIA DA SILVA LUÍS	25/07/1980
13	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	JANE ANGÉLICA SOARES SILVA	17/07/1986
4	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	JÉSSICA CARVALHO LEAL PETUSK FELIPE	15/02/1991
29	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	JOSUÉ FALCIM LIMA DE OLIVEIRA	01/08/1989
8	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	LORRANY DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO	08/04/1996
47	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	LUCAS JORGE DE SOUZA	23/02/1994
39	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	LUDIMILA LORRAYNE DO CARMO	12/05/1997
33	EDUCADOR COMUNITÁRIO/JUDÔ	LUIZ FILIPE SOUZA LIMA	22/02/1997
6	EDUCADOR COMUNITÁRIO/JUDÔ	MARCELLO AUGUSTO MOTTA DE ARAUJO	01/01/1971
41	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	MARCELO MARTINS FELIPE	11/09/1997
34	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	MARIA IMACULADA DA SILVA	03/05/1970
25	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	MARICELIA MARTINS ARAÚJO	23/04/1996
37	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	MARLLA ANTONINE DE SOUZA CAMPOS	13/06/1983
24	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	NATÁLIA CARLA SOARES DE LIMA	08/03/1986
16	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	NILTES APARECIDA TEIXEIRA	3/13/1073
46	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	RAYNARA CORREA MARTINS	22/12/2015
28	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	REGILENE RENATA DA COSTA ANDRADE	29/12/1985
36	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	RENATA FERNANDES DE SOUZA	21/07/1995
31	EDUCADOR COMUNITÁRIO/JUDÔ	RÔMULO NOGUEIRA DE SOUZA	10/07/1965
12	EDUCADOR COMUNITÁRIO/XADREZ	SILVÂNIA SOARES DE MIRANDA	09/12/1976
3	EDUCADOR COMUNITÁRIO ARTÍSTICO/ARTES VISUAIS	VALQUÍRIA SOUZA LOPES	30/05/1995



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2021- CONVITE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA Convida candidatos aprovados em Concurso Público, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, a comparecerem no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no 3º andar do prédio da PMI, no prazo de comparecimento improrrogável de 02 (dois) dias úteis estabelecido neste edital, para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o respectivo emprego.

**Emprego: ASSISTENTE SOCIAL**

Edital: 01/2018 - Concurso Público PMI

Prazo de comparecimento: **18/10/2021 e 19/10/2021**

**Horário: 08 as 16 horas**

48 BERNADETE MARIA LOPES PIMENTEL MOREIRA

Documentos Originais Necessários: Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social, com registro no órgão de classe, CPF e Carteira de Identidade.

**Emprego: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO –**

**EDITAL:** 01/2016 - Concurso Público

Prazo de comparecimento: **18/10/2021 e 19/10/2021**

**Horário: 08 as 16 horas**

28 ISAC PEREIRA

**Documentos Necessários:** Diploma ou Histórico com declaração de Conclusão do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, CPF, Carteira de Identidade e PIS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**

Demonstrativo das Receitas e Aplicações dos Recursos de Multas de Trânsito Referente a **setembro de 2021**.

A Prefeitura Municipal de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA) e o Departamento de Transporte e Trânsito (DETRA). Apresenta o demonstrativo das Receitas e Aplicações dos Recursos das Multas de Trânsito, nos termos da lei nº 13281/2016 e portaria nº 85/2018 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Os recursos arrecadados com multas de trânsito estão vinculados à arrecadação própria e são aplicados obrigatoriamente nas atividades abaixo discriminadas conforme determina o art.320 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503/97, Decreto 2613/98; resoluções nº 638/16; nº 660/2017 e deliberação nº 160/17 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DESCRIÇÃO	VALOR ( R\$ )
<b>Receitas Arrecadadas com Multas de Trânsito</b>	
Arrecadação Normal	54.196,23
Quantidade de Multas Arrecadadas	284
Arrecadação RENAINF	-
Quantidade de Multas Arrecadadas RENAINF	-
<b>Total de Arrecadação ( A ):</b>	<b>54.196,23</b>
<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO</b>	
Sinalização	-
Engenharia de tráfego e de Campo /Fiscalização e Policiamento de Trânsito	-
Abastecimento e Manutenção da Frota Operacional Destinada a Fiscalização de Trânsito	-
Sistema Informatizado de Processamento de Multas	-
Serviços Postais	-





Tarifas Públicas	-
Tarifas Bancárias Referentes à Arrecadação das Notificações de Penalidades	-
Educação de Trânsito	-
Repasse FUNSET	2.709,00
<b>Total de Despesas ( B ):</b>	<b>2.709,00</b>
<b>TOTAL GERAL ( C )= ( A-B ):</b>	<b>R\$ 51.487,23</b>

GILBERTO DA SILVA FERNANDES  
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

AMARILDO PEREIRA DA SILVA  
GERENTE DA SETRA

JULIMAR RODRIGUES FERREIRA  
DIRETOR DO DETRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 012/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Médico Hospitalar, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no edital, não sofreram modificações de preços, sendo ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 24300), conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 06/04/2021. Desde a publicação no Diário Oficial Eletrônico em 06/07/2021, os preços mantiveram-se inalterados. Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em 06/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 042/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Médico Hospitalar, sendo ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 24622), conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 07/07/2021, não sofreram modificações de preços, com exceção do código: 39097 (publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/08/21). Os demais preços mantiveram-se inalterados. Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em 07/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 082/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Pneus Novos, sujeitos às condições de fornecimento estabelecidas no edital, não sofreram modificações de preços, sendo Ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 24942), conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 14/07/2021. Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso RETIFICAÇÃO P.E 159/2021-SMS. Objeto - Onde se lê: Equip. odontológicos, LEIA-SE: Equip. odontológicos e fisioterapia. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154 de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso de Licitação P.E 162/2021-SMS. Objeto: Exclusiva ME/EPP/MEI – Cadeira. ABERTURA: 27/10/2021 às 13:00 hs. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso de Licitação P.E 166/2021-SMS. Objeto: Teste de Constância. ABERTURA: 27/10/2021 às 13:00 hs. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso Publicidade Preços Pregão Eletrônico RP 042/2021. Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Médico Hospitalar, sendo ata disponível no site [www.publinexo.com.br/publinexo/login](http://www.publinexo.com.br/publinexo/login) (Acesso público/ID: 24622), conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 07/07/2021, não sofreram modificações de preços, com exceção dos códigos: 39097 (publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 17/08/21) e 39108 (publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/10/21). Os demais preços mantiveram-se inalterados. Sec. de Saúde Cleber de Faria Silva, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.** Aviso ALTERAÇÃO Pregão Eletrônico 155/2021-SMS. Objeto: Exclusivo ME/EPP/MEI – Man. condicionadores de ares. Informo que a ABERTURA fica remarcada para o dia 28/10/2021 às 13 horas, devido a alteração no item qualificação técnica. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154 de 12 às 17h. Cleber de Faria Silva, Sec. Mun. de Saúde, em 14/10/2021.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA N.º 042/2021 – SMF – P.A. 008.076.2021/16548.** Cumprindo o disposto no art. 26 e fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, o Secretário Municipal de Fazenda RATIFICA e HOMOLOGA os procedimentos do referido processo em favor da empresa RODRIGO MOREIRA DE PAULA-ME, referente ao fornecimento de carpete agulhado verde musgo. Dimensões: 6x6m, que será utilizado na exposição dos bens adquiridos para o sorteio da Nota Fiscal Premiada, conforme especificações no Termo de Referência. Valor Global: R\$1004,40. Mateus Alves Shinzato, Secretário Municipal de Fazenda, em 14/10/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2021. LICITAÇÃO COMPRASNET Nº. 062/2021.** ABERTURA: 04/11/2021 às 13:30h. Objeto: aquisição futura de MATERIAIS ELÉTRICOS, relacionados no anexo I do Edital, segundo as necessidades da Administração. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares na Seção de Compras e Licitações, pelo tel. (31) 3829.8239, de 08 às 18h. Jéssica Mara dos Reis Neiva - Secretária Municipal de Obras Públicas, Valter Martins dos Reis, Secretário Mun. de Serviços Urb. e Meio Ambiente - Patrícia Avelar Soares Doneiro, Secretária Municipal de Educação - Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde - Lucas Brum da Silva, Secretário Municipal de Dados, em 08/10/2021.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE RECEBIMENTO.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, RESOLVE designar conforme artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, o servidor Célio Luiz Depollo, matrícula 109323, para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega referente à DISPENSA N.º 042/2021 – SMF, que tem por objeto a aquisição de carpete agulhado verde musgo. Dimensões: 6x6m, que será utilizado na exposição dos bens adquiridos para o sorteio da Nota Fiscal Premiada, conforme especificações no Termo de Referência. Mateus Alves Shinzato, Secretário Municipal de Fazenda, em 14/10/2021.

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Geral